



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

TDR HG 01/2021



COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

| | |
|--|---|
| TÍTULO DO PROJETO: | DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE |
| Nº DO TERMO | TD HG 01/21 |
| REPASSADOR DE RECURSOS: | COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL |
| CNPJ REPASSADOR: | 34.117.366/0001-67 |
| CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS | CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR |
| CNPJ RECEBEDOR: | 04.854.197/0001-87 |
| VALOR (R\$) | 3174870,15 |
| VIGÊNCIA: | 01.01.2021 A 31.12.2021 |

1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2021 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2021, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;

Anexo A1: Parecer Técnico

Anexo A2: Parecer Financeiro

CONDIÇÕES ESSENCIAIS

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
 - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
 - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
 - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
 - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
 - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
 - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
 - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
 - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
 - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
 - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
 - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
 - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
 - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
 - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
 - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR



PLANO DE TRABALHO



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|----------|--|
| CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR | | CNPJ/MF 04.854.197/0001-87 |
| ENDEREÇO Rua Buenos Aires, 93, sala 1210 | | |
| CIDADE RIO DE JANEIRO | UF RJ | ENDEREÇO ELETRÔNICO bruno@hoquei.com.br |
| NOME DO RESPONSÁVEL BRUNO PATRÍCIO OLIVEIRA DA SILVA | | |
| CPF-MF 034.315.957-07 | | FUNÇÃO PRESIDENTE |

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|--|
| TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade | PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2021 A 31.12.2021 |
| | PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2021 A 31.12.2021 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR HG 01/21 | |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2021, parte integrante deste documento. | |

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)*

| FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|---|------------------|------------|------------|------------|
| | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| 1 | FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2021 | 31.12.2021 |
| 2 | MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2021 | 31.12.2021 |



| | | | | | |
|---|--|--------------|-------|------------|------------|
| 3 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2021 | 31.12.2021 |
| 4 | PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2021 | 31.12.2021 |
| 5 | MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2021 | 31.12.2021 |
| 6 | PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2021 | 31.12.2021 |
| 7 | TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7) | AÇÃO/PROJETO | OBS*1 | 01.01.2021 | 31.12.2021 |

***OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

4. PLANO DE APLICAÇÃO*

| NATUREZA DA DESPESA | | TOTAL (R\$) |
|---|--|---------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | |
| 1.1 | FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO | 753.293,97 |
| 1.2 | MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE | 724.216,85 |
| 2.3 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 82.200,00 |
| 3.4 | PREPARAÇÃO TÉCNICA | 472.154,7 |
| 3.5 | MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS | |
| 4.6 | PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS | 1.137.996,00 |
| 5.7 | TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL | |
| SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO | | 5.008,63 |
| TOTAL GERAL | | 3.174.870,15 |

***OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).



6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

ASSINATURA ELETRÔNICA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI SOBRE GRAMA E INDOOR

7. APROVAÇÃO PELO COB

ASSINATURA ELETRÔNICA

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

| Item da Lei | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total | % |
|--|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------|
| 1.1 - Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento | 59.759,50 | 52.159,50 | 52.159,50 | 52.159,50 | 107.659,50 | 58.127,71 | 52.914,21 | 55.814,21 | 55.814,21 | 64.914,21 | 68.499,21 | 73.312,71 | 753.293,97 | 23,73 |
| 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade | 54.431,19 | 54.431,19 | 86.581,19 | 54.431,19 | 54.431,19 | 55.878,70 | 55.878,70 | 55.878,70 | 55.878,70 | 76.928,70 | 60.233,70 | 59.233,70 | 724.216,85 | 22,81 |
| 2.3 - Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.600,00 | 0,00 | 0,00 | 82.200,00 | 2,59 |
| 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento | 35.293,02 | 35.293,02 | 35.293,02 | 35.293,02 | 35.293,02 | 38.532,80 | 38.532,80 | 38.532,80 | 38.532,80 | 38.532,80 | 51.512,80 | 51.512,80 | 472.154,70 | 14,87 |
| 4.6 - Participação em Eventos Desportivos | 0,00 | 28.000,00 | 346.100,00 | 407.788,00 | 74.176,00 | 0,00 | 68.576,00 | 67.076,00 | 93.004,00 | 27.838,00 | 25.438,00 | 0,00 | 1.137.996,00 | 35,84 |
| Orçamento Estimado | 149.483,71 | 169.883,71 | 527.733,71 | 549.671,71 | 271.559,71 | 152.539,21 | 215.901,71 | 217.301,71 | 243.229,71 | 282.813,71 | 205.683,71 | 184.059,21 | 3.169.861,52 | 99,84 |
| Orçamento Aprovado | 401.303,59 | 207.001,53 | 234.622,90 | 218.113,58 | 364.792,58 | 210.811,38 | 260.656,84 | 259.386,89 | 296.850,36 | 255.259,56 | 218.748,55 | 247.322,38 | 3.174.870,15 | |
| Saldo | 251.819,88 | 37.117,82 | -293.110,81 | -331.558,13 | 93.232,87 | 58.272,17 | 44.755,13 | 42.085,18 | 53.620,65 | -27.554,15 | 13.064,84 | 63.263,17 | 5.008,63 | |
| Saldo Acumulado | 251.819,88 | 288.937,70 | -4.173,11 | -335.731,24 | -242.498,37 | -184.226,20 | -139.471,07 | -97.385,89 | -43.765,24 | -71.319,39 | -58.254,54 | 5.008,63 | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| FED02920210015 - MANUTENÇÃO - ABRIL 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.431,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.431,19 |
| FED02920210021 - MANUTENÇÃO - MAIO 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.431,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.431,19 |
| FED02920210054 - MANUTENÇÃO - JUNHO 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.878,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.878,70 |
| FED02920210029 - MANUTENÇÃO - JULHO 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.878,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.878,70 |
| FED02920210034 - MANUTENÇÃO - AGOSTO 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.878,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.878,70 |
| FED02920210038 - MANUTENÇÃO - SETEMBRO 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.878,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.878,70 |
| FED02920210043 - MANUTENÇÃO - OUTUBRO 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.278,70 | 0,00 | 0,00 | 53.278,70 |
| FED02920210047 - MANUTENÇÃO - NOVEMBRO 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.233,70 | 0,00 | 60.233,70 |
| FED02920210051 - MANUTENÇÃO - DEZEMBRO 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59.233,70 | 59.233,70 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Total Projeto | 54.431,19 | 54.431,19 | 54.431,19 | 54.431,19 | 54.431,19 | 55.878,70 | 55.878,70 | 55.878,70 | 55.878,70 | 53.278,70 | 60.233,70 | 59.233,70 | 668.416,85 |
|----------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|

ASSEMBLEIA

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|---|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------|------------------|
| FED02920210008 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2021 | 0,00 | 0,00 | 32.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.150,00 |
| FED02920210053 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.650,00 | 0,00 | 0,00 | 23.650,00 |
| Total Projeto | 0,00 | 0,00 | 32.150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.650,00 | 0,00 | 0,00 | 55.800,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Total Item da Lei | 54.431,19 | 54.431,19 | 86.581,19 | 54.431,19 | 54.431,19 | 55.878,70 | 55.878,70 | 55.878,70 | 55.878,70 | 76.928,70 | 60.233,70 | 59.233,70 | 724.216,85 |
|--------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|

Item da Lei: 2.3 - Formação de Recursos Humanos

ORG E PART EM CURSOS TECNICOS NO BRASIL

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|--|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|-----------|----------|----------|-----------|
| FED02920210042 - HÓQUEI - CURSO DE TREINADORES CBHG 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.600,00 | 0,00 | 0,00 | 74.600,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------|------------------|
| Total Projeto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.600,00 | 0,00 | 0,00 | 74.600,00 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------|------------------|

PART EM CURSOS TECNICOS NO EXTERIOR

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|--|----------------|------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| FED02920210013 HÓQUEI - CURSO TÉCNICO ON-LINE DA FEDERAÇÃO PAN-AMERICANA DE HÓQUEI (PAHF) | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|
| Total Projeto | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 |
|----------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------|

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------|------------------|
| Total Item da Lei | 0,00 | 0,00 | 7.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.600,00 | 0,00 | 0,00 | 82.200,00 |
|--------------------------|-------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|-------------|-------------|------------------|

Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento

PREPARACAO TECNICA

| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|--|----------------|------------------|--------------|--------------|------------|--------------|--------------|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| FED02920210003 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JANEIRO 2020 | 35.293,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.293,02 |
| FED02920210006 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - FEVEREIRO 2020 | 0,00 | 35.293,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.293,02 |
| FED02920210012 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MARÇO 2020 | 0,00 | 0,00 | 35.293,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.293,02 |
| FED02920210016 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - ABRIL 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.293,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.293,02 |
| FED02920210022 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - MAIO 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.293,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.293,02 |
| FED02920210025 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JUNHO 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.532,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.532,80 |
| FED02920210030 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - JULHO 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.532,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.532,80 |
| FED02920210035 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - AGOSTO 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.532,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.532,80 |
| FED02920210039 - PREPARAÇÃO TÉCNICA - SETEMBRO 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.532,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.532,80 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|------------------|--------------|------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| FED02920210032 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.238,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.238,00 |
| HÓQUEI - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA FEMININO ADULTO - 3a e 4a RODADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| FED02920210033 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.838,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.838,00 |
| HÓQUEI - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA MASCULINO ADULTO - 5a e 6a RODADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| FED02920210037 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.838,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.838,00 |
| HÓQUEI - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI SOBRE A GRAMA MASCULINO E FEMININO ADULTO - FINAIS | | | | | | | | | | | | | | |
| FED02920210040 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.928,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.928,00 |
| HÓQUEI - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI INDOOR MASCULINO E FEMININO DE BASE | | | | | | | | | | | | | | |
| FED02920210052 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.238,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.238,00 |
| HÓQUEI - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI INDOOR MASCULINO E FEMININO ADULTO - REGIONAL SUDESTE | | | | | | | | | | | | | | |
| FED02920210045 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.838,00 | 0,00 | 0,00 | 27.838,00 |
| HÓQUEI - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI INDOOR MASCULINO E FEMININO ADULTO - REGIONAL SUL | | | | | | | | | | | | | | |
| FED02920210049 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.438,00 | 0,00 | 25.438,00 |
| HÓQUEI - CAMPEONATO BRASILEIRO DE HÓQUEI INDOOR MASCULINO E FEMININO ADULTO - FINAIS | | | | | | | | | | | | | | |
| Total Projeto | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 39.938,00 | 74.176,00 | 0,00 | 68.576,00 | 67.076,00 | 93.004,00 | 27.838,00 | 25.438,00 | 0,00 | 0,00 | 396.046,00 |
| PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS | | | | | | | | | | | | | | |
| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| FED02920210010 | 0,00 | 0,00 | 346.100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 346.100,00 |
| HÓQUEI - PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE HÓQUEI SUB-21 MASCULINO | | | | | | | | | | | | | |
| FED02920210018 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 367.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 367.850,00 |
| HÓQUEI - PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO FEMININA DE HÓQUEI NO PAN AMERICAN CHALLENGE/SUL AMERICANO | | | | | | | | | | | | | |
| Total Projeto | 0,00 | 0,00 | 346.100,00 | 367.850,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 713.950,00 |
| AUXILIO NA ORGANIZACAO DE COMPETICOES | | | | | | | | | | | | | |
| Projeto | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maiο | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| FED02920210007 | 0,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 |
| HÓQUEI - SUPORTE À PREMIAÇÃO DOS CAMPEONATOS ESTADUAIS DE HÓQUEI DE BASE | | | | | | | | | | | | | |
| Total Projeto | 0,00 | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.000,00 |
| Total Item da Lei | 0,00 | 28.000,00 | 346.100,00 | 407.788,00 | 74.176,00 | 0,00 | 68.576,00 | 67.076,00 | 93.004,00 | 27.838,00 | 25.438,00 | 0,00 | 1.137.996,00 |
| Total Orçamento Estimado | 149.483,71 | 169.883,71 | 527.733,71 | 549.671,71 | 271.559,71 | 152.539,21 | 215.901,71 | 217.301,71 | 243.229,71 | 282.813,71 | 205.683,71 | 184.059,21 | 3.169.861,52 |

